



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Edital n.º. 48/2026-PPC

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado em local de costume, nesta secretaria e no site <http://www.ppc.uem.br>, no dia 06/10/2026.

Marilda Ferreira Guimarães,
Secretária.

A Professora Andresa Carla Feihmann, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público:

Considerando a concessão de bolsas CAPES/2026 (nível Mestrado e Doutorado);
Considerando a Portaria 76/2010 que regulamenta a concessão de bolsas;
Considerando a Resolução 26/2026-PPC;
Considerando os Editais: 40/2026, 42, 43, 44 e 45/2026-PPC;

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Art. 1º. - CONVOCA as candidatas abaixo, classificadas no Edital 044/2026-PPC para assumirem **bolsa de doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

Clas.	Candidato	Pontuação	Bolsa
02	Larissa Millena Giroto	420	CAPES - PPC
03	Deborah Heloise Fernandes Machado	343	CNPq – até fev/28
04	Isadora Maria Melo Torres	331	CAPES - Cota PPG – até março/27

OBS: A bolsa será concedida mediante autorização e liberação dos órgãos competentes.

Art. 2º. - As candidatas deverão comparecer na secretaria do PPC até o dia 08/10/2026, para entrega dos documentos (**Termo de Compromisso, Cadastro de bolsista e declaração de NÃO ACÚMULOS de rendimentos**– disponível no site do PPC – link: formulários) ou documentos exigidos pelo CNPq (<https://pgd.uem.br/bolsas/pibpg-cnpq>) devidamente preenchidos ou encaminhar por e-mail (sec-ppc@uem.br).

Art. 3º. - De acordo com o regulamento, as bolsas serão implementadas somente aos alunos sem vínculo empregatício e sem rendimentos.

Art. 4º. - O candidato que não entregar a documentação no prazo previsto perderá o direito a bolsa.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 06 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Andresa Carla Feihmann
Coordenadora do Programa